ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 166/2020 Olho D´Água do Piauí (PI), 20 de outubro de 2020.

Ementa: "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Olho D´Água do Piauí-PI, para o quadriênio 2021 a 2024, na forma do art. 29, V da Constituição Federal".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olho D´Água do Piauí, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação, discussão e votação o seguinte Projeto de Lei:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores propôs e aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica **fixado, para a gestão de 2021 a 2024,** nos termos do art. 29, V da Constituição Federal, o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Olho D´Água do Piauí(PI), em **R$ 13.000,00** (treze mil reais).

Art. 2° - Fica **fixado, para a gestão de 2021 a 2024,** nos termos do art. 29, V da Constituição Federal, o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Olho D´Água do Piauí(PI), em **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).

Art. 3° - Fica **fixado** nos termos do art. 29, V da Constituição Federal, o subsídio mensal dos Secretários Municipais da Prefeitura de Olho D´Água do Piauí, em **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais).

§ 1° - Os subsídios que trata a presente Lei são fixados em parcela única, vedado qualquer acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra qualquer espécie remuneratórias, nos termos do § 4° do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 3° - Fica autorizado a revisão anual dos subsídios tratados nesta Lei, tão somente para a recomposição de perda inflacionária, limitada ao exercício anterior, recompondo o poder aquisitivo dos subsídios, que considerará como indexador o IGPM-M (Índice Geral de Preços de Mercado) e se fará por meio de lei.

Art. 4° - Os efeitos financeiros da presente fixação correrão, a partir de 1° de janeiro de 2022 e durante o ano de 2021, será pago o valor fixado para o exercício vigente, em cumprimento a determinação da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020, que veda a concessão, a qualquer título, de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros do Poder ou de órgão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, a serem previstas nos orçamentos anuais.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1°/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DO PIAUÍ, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte (29-10-2020).

Antônio Ffancisco dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-58 – Fone: (86) 99483-7945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do art. 4° da Lei Federal nº 13.979/2020, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa 2AZUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (2AZUL GROUP) - ME, CNPJ nº 29.212.342/0001-57, para AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE TESTES RÁPIDO PARA COVID-19 IGG/IGM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI, no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Pau D'Arco do Piauí-PI, 29 de outubro de 2020.

JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-58 – Fone: (86) 99483-7945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

Consubstanciado no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE TESTES RÁPIDO PARA COVID-19 IGG/IGM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI.

Contratado:	**2AZUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (2AZUL GROUP) - ME, CNPJ nº 29.212.342/0001-57, com sede na Rua Henrique Marquardt, nº 114 - Sala 03, bairro: Czerniewicz, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89.255-070, representado pelo Sr. ESTEVAN PORTES DO NASCIMENTO, CPF: 041.749.569-28.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Número do Contrato:	**083/2020-CPL/PPDP**
Valor Global do Contrato:	**R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**
Vigência:	**31 (trinta e um) de dezembro de 2020.**
Fonte de Recursos:	**FPM/RP/ICMS/FMS/IMPOSTOS/CUSTEIO e Outros**
Data Assinatura:	**29.10.2020**
Exercício Financeiro:	**2020**